

RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 052/2021
-aos MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 19/04/2021 a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2020, conforme abaixo:

Código	Decisão	Descrição
2.01.04.51-0	Inclusão de Procedimento	Terapia imunobiológica intramuscular (por sessão) – ambulatorial, Porte 3B
2.02.04.23-0	Inclusão de Procedimento	Terapia imunobiológica intramuscular (por sessão) – hospitalar, Porte 4A
3.02.08.15-7	Inclusão de Procedimento	Osteotomia da mandíbula e/ou maxila com aplicação de osteodistrator, Porte 11A, 2 Auxiliares e Porte Anestésico 5
3.09.09.15-5	Inclusão de Procedimento	Hemodiafiltração online (HDF-OL), Porte 4B e Custo Operacional 18,000
4.03.24.80-0	Inclusão de Procedimento	Testes anti-SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa quantitativa de anticorpos (IgG) neutralizantes, Porte 1A e Custo Operacional 16,000
4.12.03.16-0	Alteração de Descrição	De: Radioterapia intra-operatória (IORT) – por tratamento
4.12.03.16-0	Alteração de Porte	Para: Radioterapia intra-operatória por fótons (IOfRT) – por tratamento
4.12.03.21-6	Inclusão de Procedimento	De: 14A - Para: 14C Radioterapia intra-operatória por elétrons (IOeRT) – por tratamento, Porte 14C e Custo Operacional 436,000

São Paulo, 17 de maio de 2021.



Dr. José Fernando Macedo
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM